



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 219/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 7 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- a Resolução nº 90/2020/ - OS-CONSUP/IFBAIANO que aprova a Regulamentação e Normatização, em caráter temporário, a implementação de atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de graduação, presenciais e a distância, em função da situação de excepcionalidade da pandemia de COVID-19.

- OFICIO CIRCULAR 65/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO que trata das Diretrizes para Início das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) e Elaboração dos Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos e de Graduação do IF Baiano.

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23335.251885.2021-60; e

- as deliberações do Conselho Superior na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos/APNP, *Campus Uruçuca*, conforme documento anexo:

a) 2021.

I. Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio: Guia de Turismo e Informática.

b) 2021.1.

I. Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio: Alimentos, Agropecuária e Agrimensura.

II. Cursos Superiores: Agroecologia, Gestão de Turismo e Engenharia de Alimentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aécio José Araújo Passos Duarte
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/06/2022 16:54:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 313514

Código de Autenticação: 206eeeac15

